



PROCESSO Nº 1093/18

PROCOLO Nº 15.286.800-6

DATA 11/07/18

PARECER CEE/CES Nº 74/18

APROVADO EM 04/12/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
(UNICENTRO)

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de autorização para oferta do curso de graduação em Matemática - Licenciatura, em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, para 02 (duas) entradas, a partir do ano de 2020.

RELATOR: JOÃO CARLOS GOMES

EMENTA: Autorização para oferta do curso de graduação em regime de extensão. *Parecer favorável.*

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 956/18, (fl. 540) e Informação Técnica nº 123/18 - CES/Seti (fl. 538 e 539), ambos de 01/11/18, encaminhou o expediente protocolado em 11/07/18, na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicitou a autorização para oferta do curso de graduação em Matemática - Licenciatura, em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, para 02 (duas) entradas, a partir do ano de 2020, mediante ofício nº 172/18 -GR/Unicentro, de 05/07/18 (fl. 03).

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

O curso de graduação em Matemática - Licenciatura foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 73494/74, de 17/01/74.

Obteve a última renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 2844/15, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/15, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 84/15, de 27/08/15, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 16/10/15 até 16/10/19.



PROCESSO Nº 1093/18

2. Mérito

Trata-se de pedido de autorização para oferta do curso de graduação em Matemática - Licenciatura, em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, para 02 (duas) entradas, a partir do ano de 2020, sendo que a proposta curricular a ser executada será a mesma do curso reconhecido no *campus* CEDETEG, da Unicentro, que possui reconhecimento vigente até 16/10/19, conforme o Decreto Estadual nº 2844/15, de 23/11/15.

A matéria está regulamentada no Capítulo III, no artigo 42 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR:

Art. 42. Para as universidades e centros universitários é permitida a oferta de cursos em regime de extensão fora de sede e de seus *campi*, dentro do limite territorial do Estado, com a devida manifestação favorável do CEE/PR.

§ 1º Para a oferta prevista no *caput* deste artigo o projeto pedagógico deve ser o mesmo do curso reconhecido, ofertado na sede ou nos *campi* da instituição.

§ 2º O processo deve ser instruído conforme documentação especificada no ANEXO V e submetido à avaliação externa por comissão designada pela Seti, com o objetivo de verificar as condições de infraestrutura física e de pessoal para a implantação e funcionamento do curso.

§ 3º Nos casos de reoferta de cursos fora de sede, já autorizados pelo CEE/PR, fica dispensada a avaliação externa.

A oferta do curso de graduação em Matemática - Licenciatura, foi aprovada por meio da Resolução nº 02/18-COU/Unicentro, de 26/03/18, fls. 125.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.980 (duas mil, novecentas e oitenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso atualizada, folhas 166 e 167, bem como os objetivos do curso e o Perfil Profissional do Egresso, à folha 163 e 164.

O curso tem como coordenador o professor Carlos Roberto Ferreira, graduado em Matemática (1987) – pela Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes (FAFICLA/PUC-SP), mestre (2010) e doutor (2016) em Educação, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), que possui Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). (fl. 22)



PROCESSO Nº 1093/18

O quadro de docentes é constituído por 10 (dez) professores, sendo 03 (três) doutores, 05 (cinco) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, todos possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fls. 279 a 280)

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, por meio do Ofício nº 586/17, de 07/08/17 (fl. 67), solicitou a abertura do curso de graduação em Matemática - Licenciatura, em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, para os anos de 2020 e 2021, nos seguintes termos:

(...) solicitar deste respeitada Instituição de Ensino, na pessoa de seu digníssimo Reitor a disponibilização do Curso de Matemática para o *Campus Avançado (sic)* de Coronel Vivida, objetivando atender a grande procura pelo referido curso, com abertura de vestibular em 2019/2020. Salientamos que a disponibilização do curso em epígrafe será de grande valia para nosso município e municípios da região.

A Unicentro apresentou justificativa (fls. 69 e 70) para o oferta do curso em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, nos seguintes termos:

(...)

O Município possui dois aspectos relevantes que foram analisados na proposição, um deles é o já citado distanciamento geográfico de qualquer graduação pública em matemática e o outro é a potencial demanda de procura para um ensino superior gratuito, haja vista, o número de habitantes e seu perfil etário.

A proposta justifica-se ainda pelas seguintes considerações:

- o interesse do governo Municipal na implantação do Curso de Licenciatura em matemática no *Campus* da UNICENTRO no Município de Coronel Vivida;
- o igual interesse, por parte da Reitoria da UNICENTRO junto às entidades e lideranças vividenses, uma vez atendidas e viabilizadas as condições necessárias a esta implantação;
- os avanços socioeconômicos, científicos, tecnológicos e culturais que a atuação da UNICENTRO já proporciona com sua presença na microrregião, com a possibilidade de ampliação na oferta de novo curso, por intermédio das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- a formação de docentes na área de matemática suprimindo a demanda existente destes profissionais no município e região;
- a região Sudoeste do Paraná com 42 Municípios e uma população de aproximadamente 600 mil habitantes, hoje conta com apenas um curso de licenciatura em Matemática.

Para a decisão sobre a oferta do Curso de Licenciatura em Matemática no campi avançado (*sic*) de Coronel Vivida, analisamos o último relatório do IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, referente aos indicadores da realidade sócio-político econômica e ambiental, cultural e educacional da região de Coronel Vivida, que anexamos a este processo.



PROCESSO Nº 1093/18

Tendo em vista o pedido de autorização para oferta do curso de graduação em Matemática - Licenciatura, em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão Verificadora, por meio da Resolução Seti nº 79/18, de 04/09/18 (fl. 394), com fundamento no artigo 42, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

A Comissão foi composta por José Trobia, mestre em Matemática pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) e Professor do Departamento de Matemática e Estatística da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), como Avaliador para proceder verificação *in loco* e Viviane Aparecida Ribeiro Santos, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 10 e 11/09/18, elaborou e anexou relatório, às folhas 395 a 497, apresentado o Relatório e Conceito Final do Curso, nos seguintes termos, às folhas 491 a 497, conforme transcrevemos:

Relatório e Conceito Final de Curso 0

(...)

Dimensão 1- Organização didático-pedagógica

O curso de Matemática – Licenciatura, em regime de extensão da UNICENTRO, foi solicitado, para atender as demandas da região, pela prefeitura do município de Coronel Vivida-Paraná, para ser ofertado no Campus existente neste município. O pedido foi analisado e discutido nos órgãos internos da IES e aprovado a autorização da proposta, conforme Resolução nº 2-COU/UNICENTRO, de 28 de março de 2018. Em seguida foi protocolado o pedido de autorização para a abertura deste curso no *Campus* de Coronel Vivida.

O PPC atual atende as legislações atuais para uma licenciatura, as Diretrizes Curriculares Nacionais e também as Legislações Estaduais e Federais vigentes, principalmente, no que trata sobre a inclusão de temas de fundamentos da educação, formação de políticas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, LIBRAS e Educação Especial.

Analisando o PPC, é possível observar que o perfil profissional expressa as competências do egresso, considerando, os aspectos de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais e previsão de mecanismos de acompanhamento dos egressos pela CPA. A estrutura curricular prevista contempla as cargas horárias de organização interna de operacionalidade curricular para: horas de prática como componente curricular; horas de estágio supervisionado; horas para o desenvolvimento de formação nos núcleos de formação geral (áreas específicas, interdisciplinares; do campo educacional) e de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas



PROCESSO Nº 1093/18

de atuação profissional (incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos); estudos integradores para o enriquecimento curricular – atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades complementares). A metodologia de ensino prevista tem coerência com as DCN's.

O Estágio curricular supervisionado, está previsto e regulamentado na IES, conforme consta na página 348 do processo de pedido de autorização. O regulamento de estágio, mostra a relação com a rede de escolas da Educação Básica e também a relação entre os acadêmicos, professores e supervisores. Alguns projetos de ensino e extensão, também colaboraram neste processo de integração.

As atividades complementares estão previstas e devidamente regulamentadas, conforme página 361 do processo.

● **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:**

Uma das fragilidades observadas é quanto ao COORAE (Coordenadoria de Apoio ao Estudante), que é um centro de apoio aos estudantes dos *campi*, que precisa ser melhor implementado e divulgado. Em entrevista com um grupo de alunos, dos cursos ativos no *Campus* de Coronel Vivida, eles afirmaram desconhecer este centro de apoio. O PDI vigente não explicita de forma clara, as políticas institucionais no âmbito do curso, no *Campus* de Coronel Vivida, isso se explica em função do Convênio firmado entre a UNICENTRO e a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

● **Sugestões/Recomendações**

Divulgação do COORAE (Coordenadoria de Apoio ao Estudante)

Dimensão 2: Corpo docente e Tutorial

A coordenação do curso junto com os docentes do curso, o NDE tem desenvolvido um trabalho de boa qualidade, iniciando com a organização do PPC até as atividades didáticas, de estágio e as Atividades Complementares.

O NDE está bem regulamentado, implantado e atua no âmbito do curso, junto com o coordenador do curso, com 30 anos de experiência no magistério superior. Na UNICENTRO não existe a figura do coordenador do curso, mas esta função é desempenhada pelo vice chefe do Departamento, que exerce função pedagógica, na gestão do curso, relação com os professores e estudantes e representatividade nos colegiados superiores.

Nos dois primeiros anos do curso devem atuar quinze professores, dos quais quatorze são efetivos, desses, onze tem TIDE, sendo sete doutores e sete mestres.

● **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria**

A IES deve incentivar e motivar a produção científica dos docentes do curso.

Não existe uma regulamentação interna para o funcionamento da coordenação do curso, nos *Campi Avançados (sic)* da IES, que segundo entrevistas, o processo se resume em escolher um docente do Departamento que vai atuar como docente do curso, que desempenhará a função de coordenador do curso, no *campus*.

● **Sugestões/Recomendações**

As políticas internas devem ser revistas para regulamentar a função do coordenador do curso nos *Campi Avançados (sic)* da IES.



Dimensão 3 - Infraestrutura

Conforme verificação *in loco* e também descritos nas páginas 126, 127 e 128, o *Campus* da UNICENTRO no município de Coronel Vivida, funciona em dois espaços, sendo um dos espaços no Colégio Estadual Arnaldo Busato, que disponibiliza as salas de aulas, os sanitários, a praça de alimentação e um pequeno auditório e o outro espaço, vizinho ao colégio, onde se encontra a secretaria, sala de professores, sala da direção do *Campus* e a biblioteca.

Nos aspectos de organização, limpeza, segurança e sanitários, atendem às expectativas. Quanto à cantina e área de convivência também atende às necessidades. As salas de aula estão localizadas no Colégio Estadual e são suficientes, considerando os aspectos: quantidade e número de estudantes por turma, dimensões em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Estas salas não disponibilizam equipamentos de multimídia e também não possuem ar condicionado, apenas ventilador. Existe um miniauditório, que está localizado nas dependências do colégio Estadual, com 90 cadeiras, boa iluminação, multimídia, ar condicionado e acessibilidade. Não tem isolamento acústico.

Existe uma sala de professores, nas dependências do *Campus*, que pode ser utilizada, mas precisa ser compartilhada por todos os docentes que trabalham nos cursos ativos no *Campus* de Coronel Vivida. Nas dependências do Colégio, nos espaços que sobram, é possível utilizar e organizar os espaços para atendimento dos alunos, para preparação das atividades docentes e outras atividades inerentes ao trabalho docente. Existe um espaço onde funciona a biblioteca nas dependências do *Campus*. A biblioteca tem um estagiário, contratado pela prefeitura, que presta os atendimentos necessários e na sede (Guarapuava) tem uma bibliotecária que é a responsável pelo *Campus* que faz visitas quando necessário. É um espaço que atende de forma suficiente as condições de: capacidade de lotação, iluminação, ventilação, acessibilidade e localização. Não possui ar condicionado, isolamento acústico e nem ventilador. A biblioteca possui um espaço para 12 pessoas, mas pode ser ampliada sua capacidade para, pelo menos, 20 lugares. Quanto ao horário de funcionamento da biblioteca, atende as necessidades do curso.

Apesar do acervo bibliográfico ainda não ter sido adquirido, existe a possibilidade de empréstimos de livros via sistemas interligados (PHL) entre os *Campi* Avançados. A biblioteca não possui assinaturas de revistas especializadas, mas é possível o acesso através do portal da CAPES, site oficial da UNICENTRO.

●Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Não existem espaços e nem equipamentos para orientações dos acadêmicos e preparação das atividades docentes.

Existe, no *campus*, um laboratório de informática para que os alunos possam utilizar para pesquisas e que também deverá ser utilizado para atividades didáticas. Infelizmente atende o curso, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários por curso, política de atualização e softwares e adequação do espaço físico.

O acervo bibliográfico necessário, para os dois primeiros anos, solicitado para a prefeitura de Coronel Vivida, responsável pela compra dos mesmos, ainda não foi adquirido e segundo entrevistas estão em processo de licitação.



PROCESSO Nº 1093/18

Não existem as placas de sinalizações, principalmente nos espaços do Colégio Estadual.

● **Sugestões/Recomendações**

Compra do acervo bibliográfico para atender, pelo menos a bibliografia básica sugerida nos programas das disciplinas.

Organização, manutenção e/ou compras de equipamentos para o laboratório de informática.

Definir os espaços para as salas de permanência dos professores.

Instalações das placas de sinalização, em todos os espaços do *Campus*.

Parecer Final

Quanto às dimensões organização didático-pedagógica e corpo docente e tutorial, as normas internas da IES, em conjunto com o PPC, PDI e legislações vigentes são atendidas de forma boa. Quanto à dimensão de infraestrutura, apesar dos problemas encontrados e relatados, acredito que o *Campus* de Coronel Vivida da UNICENTRO, atende de modo satisfatório, as demandas regionais do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, em Regime de Extensão e sou de parecer favorável à Autorização da oferta do Curso, com nota 3,58, desde que sejam atendidas as recomendações de:

- Compra do acervo bibliográfico para atender, pelo menos, a bibliografia básica sugerida nos programas das disciplinas.
- Manutenção e/ou compra de equipamentos para o laboratório de informática.
- Instalações das placas de sinalização, em todos os espaços do *Campus*.

A instituição se manifestou por meio do Ofício 08/18-PROEN/Unicentro, de 29/10/18, da Pró-Reitoria de Ensino (fls. 508), embasado no Memorando nº 97/18, de 26/10/18, do Departamento de Matemática (fls. 509 e 510), nos seguintes termos:

(...)

Em relação a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, as discussões estão sendo ampliadas no âmbito de Departamento visando atender todas as indicações da comissão de avaliação.

Outrossim, informamos que os documentos com as manifestações da Coordenação do Curso e da Direção de *Campus* encontram-se anexos: Memorando nº 97/2018, do Chefe do Departamento de Matemática, Guarapuava, Prof. Carlos Roberto Ferreira e Memorando nº 22/2018, do Diretor do *Campus* Avançado de Coronel Vivida, Prof. Ismael Antônio Vannini.

(...)

Às folhas 509 e 510, consta o Memorando nº 97/2018, 26/10/18, do Chefe do Departamento de Matemática, Guarapuava, com as seguintes informações:

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Temos que destacar inicialmente que a avaliação foi realizada com base no PPC aprovado em 2009 e que se encontra em vigor. O NDE do curso está trabalhando na construção do novo PPC que deverá entrar em vigor no ano de 2020.



PROCESSO Nº 1093/18

Em relação a DIMENSÃO 1 destacamos o item:

1.42 – Formação Interprofissional e/ou interdisciplinar do estudante:

Considerações do perito (conceito 2)

O PPC não explicita esta formação interprofissional e/ou interdisciplinar.

Considerações da coordenação do curso:

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso está reformulando o PPC para adequar a esta consideração, que deverá entrar em vigor em 2020.

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.11- Experiência no exercício docência na Educação básica.

Considerações do perito (conceito 2):

Segundo documentações dos quinze professores efetivos, para os dois primeiros anos do curso, por ser processo de pedido de autorização, cinco tem, pelo menos, três anos de experiência na Educação Básica.

Considerações da coordenação do curso:

Esta consideração está sendo discutida no âmbito do departamento e deverá ser um dos critérios para seleção de novos professores.

2.15 – Funcionamento do colegiado do curso ou equivalente

Considerações do perito (conceito 2):

No *Campus* de Coronel Vivida, o funcionamento da coordenação não está devidamente regulamentada, mas está previsto. A partir das entrevistas disseram que escolhem algum docente do Departamento que desempenhará a função de Coordenador do curso, no *Campus*.

Considerações da coordenação do curso:

A regulamentação das coordenações dos cursos nos campi avançados foi solicitada aos órgãos competentes da Universidade.

2.17 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

Considerações do perito (conceito 1):

Segundo documentações dos quinze professores efetivos, para os dois primeiros anos do curso, por ser processo de pedido de autorização, 10 tem entre 1 e 3 produções nos últimos cinco anos.

Considerações da coordenação do curso:

O conceito para este item está em desacordo com os critérios definidos (fls. 68 do parecer).

Conforme considerações acima, dos 15 professores, 10 tem entre 1 e 3 produções nos últimos cinco anos. Mas reconhecemos que a produção científica dos professores tem espaço para crescer e que a publicação dos resultados de pesquisa são importantes e necessários, para tanto estamos desenvolvendo ações para incentivar e motivar a produção científica do curso.



PROCESSO Nº 1093/18

DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

Para esta dimensão, as considerações ficaram a cargo do prof. Ismael Antonio Vannini, diretor do *Campus* Avançado (*sic*) de Coronel Vivida e encontram-se anexa.

A Unicentro, encaminhou ainda, o Memorando nº 22/18- do diretor do *Campus* de Coronel Vivida, de 23/10/18 (fl. 511), contendo relatório de manifestação referente à avaliação da Infraestrutura da Unicentro - *campus* de Coronel Vivida (fls. 512 a 535), nos seguintes termos:

(...)

Na data de 10 de setembro de 2018, ocorreu processo de avaliação da SEAES (Sistema Estadual de Avaliação do Ensino Superior), na qual tivemos visita *in loco* nas dependências do *Campus* avançado (*sic*) de Coronel Vivida, com finalidade de avaliação para a oferta do Curso de Matemática. Ao recebermos os resultados da referida avaliação, entendemos necessário nossa manifestação, no intuito de prestarmos esclarecimentos em relação as notas e conceitos atribuídos pelo perito. Neste sentido elaboramos relatório com justificativas e registros de imagens dos espaços, ambientes e documentação diversa que acompanham este memorando. O fazemos no ensejo de explicitar as boas e favoráveis condições estruturais de funcionamento do *Campus*.

(...)

Relatório de manifestação referente a avaliação da infraestrutura da UNICENTRO - *Campus* de Coronel Vivida

Nas datas de 10 e 11 de setembro de 2018, passamos pelo processo de avaliação da SEAES (Sistema Estadual de Avaliação do Ensino Superior), na qual tivemos visita *in loco* nas dependências do *Campus* avançado de Coronel Vivida. Este *Campus* se sustenta mediante ação conjunta firmada por convênio entre a UNICENTRO e a Prefeitura Municipal. Para as atividades administrativas, laboratório de informática, biblioteca e salas de professores, contamos com prédio cedido pela Prefeitura Municipal, (planta do prédio anexada ao projeto de solicitação do curso) e para as atividades de sala de aula, orientações, eventos e demais atividades acadêmicas, utilizamos as dependências do Colégio Estadual Arnaldo Busato (planta do prédio, autorizações de uso, licenças, e delimitações, com documentação anexada ao projeto de solicitação do curso).

Neste *Campus* são ofertados os Cursos de história e Letra, com atividades iniciadas ainda no ano de 2011. Os compromissos assumidos pela prefeitura Municipal (vide contrato de convênio) sempre foram impedidos. Nos cinco anos que atuo no *campus*, como professor, coordenador de curso e nos últimos dois anos como Diretor, posso atestar o cumprimento das obrigações da mesma, apesar de reconhecer a morosidade comum dos trâmites institucionais para cumprirmos os requisitos legais, principalmente no que diz respeito aos processos de licitações.

Diante dos esforços das instituições envolvidas, procurou-se sempre proporcionar as melhores condições aos docentes e discentes. É neste sentido que os projetos de ensino e extensão são ofertados nos *Campus*, bem como, as atividades de iniciação científica que passaram a ser desenvolvidas desde o ano de 2015.



PROCESSO Nº 1093/18

As condições estruturais encontradas no *campus* atendem de forma satisfatória os requisitos para as atividades acadêmicas. Visto que nas avaliações anteriores e recentes, obtivemos conceitos muito positivos para a oferta dos cursos que estão em andamento – História e Letras. Como parâmetro para as condições de funcionamento institucional podemos considerar as notas do ENADE, assim como, inúmeros discentes que desenvolvem atividades de Iniciação Científica, com publicações e bolsas de pesquisa, vários egressos em programas de pós-Graduação e outros com título de Mestre.

Ao sermos avaliados nos dias 10 e 11 de setembro de 2018, apresentamos nossas dependências e assumimos o compromisso de que todas as condições dos cursos em andamento seriam disponibilizadas ao novo Curso de Matemática. Quanto ao item específico, no que diz respeito a bibliografia, firmou-se o compromisso de aquisição mediante ofício assinado pelo prefeito municipal e solicitação encaminhada junto a Secretaria Municipal de Educação. Neste caso, a prefeitura Municipal justificou a não aquisição da bibliografia, mediante a incerteza da aprovação do curso. Ou seja, teria que prestar contas dos dispêndios de um curso caso não fosse aprovado. (A documentação de compromisso foi apresentada ao avaliador, mas ignorada e não anexada ao processo. A mesma segue na sequência do relatório, no item sobre bibliografia).

Por entender que a infraestrutura apresenta boas condições, bem acima dos conceitos que foram atribuídos, encaminho a seguir um relatório que apresenta uma real condição do *Campus*. (...)

3.1 Espaços destinados a atendimentos e orientações com alunos-conceito atribuído – 3

Fazendo uso das dependências do Colégio Estadual Arnaldo Busato, atualmente ocupamos três salas de aula para o curso de História e 3 salas para o curso de Letras. O colégio conta com 26 salas de aula com 35 e 40 carteiras. Para as atividades noturnas do colégio, são utilizadas 10 salas, sendo que as demais estão **todas** (grifo no original) disponíveis para o uso da Unicentro-*Campus* de Coronel Vivida (Conforme declaração da direção do Colégio, imagem-1). Nestas salas ocorrem os atendimentos discentes, orientações dos grupos de estágio, ensaio de peças de teatro, oficinas de preparação de aula, exibições de filmes (todas equipadas com aparelho de televisão), trabalhos em grupo, oficinas para as semanas acadêmicas, preparação de aula e atividades de estudo organizadas pelos professores e alunos. Vale lembrar que no dia da visita *in loco*, toda esta condição foi apresentada. E toda a disponibilidade desta infraestrutura já havia sido indicada na justificativa, quando da solicitação do curso para o *Campus*.

Em nenhum momento tivemos falta de espaço para atendimento e orientações, em nenhum evento ou atividade que desenvolvemos no *campus* enfrentamos falta de espaço. Portanto, ao iniciarmos as atividades do curso de matemática, ainda teríamos espaço suficiente para atender as necessidades acadêmicas.

3.2 Espaços destinados aos professores para preparação de atividades e estudos – conceito atribuído – 2.

Mesmo espaço indicado no item acima – 3.1. Professores e alunos utilizam as salas disponíveis. Vale lembrar que estas salas dispõem de sinal wifi, disponibilizado pela escola via senha cadastrada (Vide imagem



PROCESSO Nº 1093/18

1 - declaração da direção). Isso foi indicado no dia da avaliação e consta no item infraestrutura, anexado ao pedido de criação do curso. Ou seja, para além das salas de aula, os professores contam com mais 8 (oito salas) disponíveis para as referidas atividades. Vale destacar também, que a oferta dos cursos nas extensões não é permanente, nesta dinâmica, característica desde modelo de projeto, temos o curso de Letras que estará formando as turmas, abrindo espaço para cursos novos a serem ofertados.

3.3 Equipamentos (microcomputadores e impressoras) destinados ao trabalho de apoio pedagógico para os professores - conceito atribuído - 1. Temos no *Campus* máquina fotocopadora e impressora (Imagem - 2), disponível para professores e alunos. Contamos também, com fotocopadora e impressora do colégio, sempre disponível para nossos acadêmicos e com preços módicos, que atendem nossas necessidades. Todos nossos professores possuem notebooks, uma realidade, que parece ser comum para a maioria dos profissionais da docência. Em caso de necessidade, para enviar e acessar e-mails, ou formatar artigos, etc., temos 20 microcomputadores no laboratório de informática. Da mesma forma, o laboratório de informática atende as necessidades diante de uma atividade que demande acesso às mídias de aprendizagem (plataforma moodle e outras), O que apresentamos, não difere das condições de infraestrutura da grande maioria das instituições universitárias. Este item teve uma avaliação, ao que parece, completamente descabida diante das reais condições.

3.4 Espaço de trabalho para coordenação do curso (ou equivalente) e serviços - conceito atribuído - 1

No prédio administrativo do *Campus*, além das instalações das coordenações dos cursos de História e Letras (Imagem - 3), há uma sala destinada à coordenação de Matemática. Se os dois cursos com atividades no *Campus*, Letras e História, contam com ambientes específicos de coordenação, ressaltamos que o novo curso (de Matemática) também terá as mesmas condições. (Uma questão evidente que foi desconsiderada). O avaliador foi acompanhado para conhecer os espaços das coordenações e especificamente, aquele destinado à Matemática. Pelo conceito atribuído, acredito que tenha sido um equívoco do avaliador. (...)

3.5 Sala de professores - conceito atribuído - 2)

A sala conta com espaço que, a princípio, parece bem compatível com o número de professores que atuam diariamente. Possui mesa com 11 cadeiras, (podendo inserir mais cadeiras no espaço), um estofado, mais televisão, um armário para guardar materiais, mochilas, documentos, objetos pessoais, etc. (Vide imagem 5). Ao lado, conta com uma cozinha, com armário (talheres, panelas e louças em geral), geladeira, forno micro-ondas, fogão a gás, cafeteira, garrafas térmicas, kit de chimarrão e mais uma mesa com cinco banquetas (Vide imagens 6 e 7). Ao lado, ficam dois sanitários, de uso exclusivo para professores. O *Campus* conta com a colaboração de uma zeladora, atendendo para a limpeza, as refeições, etc. Conta também com um vigia, que atua na segurança das dependências das salas. Ao chegarem para o trabalho, os professores são servidos com lanche e, a partir das 20h30min é servida a janta, onde fazem refeição conforme horário.



PROCESSO Nº 1093/18

3.6 Salas de aula conceito atribuído - 3

As salas de aula são amplas, com 35 ou 40 carteiras cada unidade, conforme as necessidades, equipadas com quadro branco, ventiladores e televisor. O espaço apresenta excelente ventilação e iluminação natural. Vale lembrar que neste ano, a rede elétrica foi substituída, pois em 2019, todas as salas serão climatizadas. (Imagem - 8). **Todas** (grifo no original) as salas contam com projetor de slides – multimídia. Além das salas de aula, está disponível para as atividades da Unicentro, um espaço de 90 lugares, utilizado na projeção de filmes, palestras, minicursos, reuniões de programação, sala equipada com aparelho de ar condicionado e com espaço que comporta boa parte dos eventos dos cursos, como eventos das Semanas Acadêmicas. Para eventos maiores, jornadas integradas, eventos culturais, formaturas, etc., está disponibilizado o Centro Cultural de Coronel Vivida, sem custos para qualquer atividade da Universidade.

3.7 Acesso dos estudantes a equipamentos de informática - conceito 2

Os acadêmicos usufruem de um laboratório de informática com 20 computadores, sendo que grande maioria utilizam os próprios aparelhos notebook, tablets ou celulares, visto que a rede wifi é disponibilizada tanto no espaço do laboratório de informática, bem como em todos os ambientes do bloco administrativo e, como já indicado anteriormente, em todas as salas de aula. Mas considerando a necessidade específica de laboratório para as atividades do programa de Matemática, contamos com 20 máquinas. (Vide imagem – 9) Partindo de um parâmetro, levantado junto ao Programa de Matemática da UNICENTRO, um computador para cada dois acadêmicos, seriam suficientes para as atividades essenciais do Programa de Matemática. O laboratório conta também com sanitários, acesso a cadeirantes, mesas, estofados e cadeiras estofadas.

3.8 Recursos audiovisuais conceito atribuído - 2

Para as atividades, o *Campus* conta com uma sala de multimeios, com capacidade de 90 lugares, ar condicionado, projetor de slides, caixas de som, microcomputador e telão para projeção (vide imagens 10 e 11). Este espaço é utilizado para eventos, por grupos de teatro, projeção de filmes e reuniões. Para eventos maiores, envolvendo a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, utiliza-se o Centro Cultural, espaço disponibilizado pela Prefeitura Municipal, firmado pelo convênio com a UNICENTRO, com recursos audiovisuais necessários para os eventos. Conta com projeção e som para palestras, semanas acadêmicas, eventos de teatro, música, formaturas, etc. Ambiente climatizado, capacidade de 220 lugares com cadeiras estofadas (imagens 12 e 13). Além disso, o *Campus* conta com mais 8 (oito) aparelhos móveis de projetor de slides, com caixas de som para atividades de salas de aula (imagens 14 e 15).

3.11 Quanto à bibliografia, foi entregue ao avaliador, uma cópia que comprova solicitação de compra dos livros, (imagens 16, 17, 18, 19 e 20) junto ao documento assinado pelo prefeito municipal, firmando o compromisso em adquirir os títulos necessários (imagem 21). Sendo assim, o curso de Matemática estaria atendido da mesma forma dos outros cursos em andamento no *Campus*. Outra consideração, é a utilização do acervo possibilitado pelo transporte diário via malote. Ou seja, os acadêmicos têm acesso a todo acervo da Universidade, através da consulta na página da biblioteca virtual, fazendo reservas de livros, destinados aos solicitantes via malote.



PROCESSO Nº 1093/18

3.19 Acesso e localização – placas indicativas com denominação de locais, mapas - conceito 2

Na ocasião da avaliação, foi apresentado o prédio administrativo e o espaço onde são ministradas as aulas. Mesmo que de forma simples, tudo está sinalizado, delimitando e apontando os diferentes ambientes. Quanto ao espaço de salas de aula, as placas indicativas são aquelas estabelecidas pela organização do colégio Estadual Arnaldo Busato, mas, acrescidas da indicação dos espaços utilizados pela UNICENTRO. Ou seja, nossa orientação e sinalização segue o parâmetro indicado por blocos A, B, C e D (imagem 22) e nestes, a numeração das salas. Orientação clara, prática e direta, que atende ao Colégio e à Universidade. Todos os ambientes estão sinalizados, permitindo clara e direta orientação para os alunos e todos aqueles que frequentam o *Campus* (imagens 23, 24 25 e 26).

Ressalta-se que a Prefeitura do município de Coronel Vivida, por meio do Ofício nº 686/18, de 10/09/18 (fl. 530), informou e firmou o compromisso com a Unicentro, comprometendo-se a adquirir a bibliografia necessária para a instalação do curso de Matemática, anexando a Requisição de Compras nº 625/18, de 06/09/18 (fls. 525 a 529).

Observamos que consta inapropriadamente no protocolado o termo “*campus* avançado”. No entanto, trata-se da oferta de um curso em um município sob a coordenação de um *campus* que integra a universidade, caracterizando oferta de curso fora de sede, portanto, em regime de extensão.

Os esclarecimentos encaminhados pela Unicentro quanto às recomendações da Comissão de Avaliação Externa demonstram o compromisso da instituição no sentido do aprimoramento do curso.



II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização da oferta, para 02 (duas) entradas, a partir do ano de 2020, do curso de graduação em Matemática - Licenciatura, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, com fundamento no artigo 42 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.980 (duas mil, novecentas e oitenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

João Carlos Gomes
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por 04 (quatro) votos favoráveis, declarando-se o Conselheiro Aldo Nelson Bona impedido de expressar voto a respeito da matéria.

Curitiba, 04 de dezembro de 2018.

Aldo Nelson Bona
Presidente da CES